



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023-  
FMDS-CPL - CONCORRENCIA Nº 017/2023 - OBJETO:  
Concessão Gratuita de Direito de Uso, de Lotes  
Localizados no Distrito Empresarial "Antônio José de  
Araújo", Polo da Indústria e Serviços, localizado a  
Rodovia VS 040, km 03 e criado pela Lei Municipal  
802/2018.

Às 08h:00min (oito) horas do dia 09 de outubro de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 1.262/2021, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhora Patrícia dos Santos Branco e senhor Marcos Vinicius Lopes de Faria, para a abertura do certame acima ementado, comparecendo para o certame as empresas JAVILLE - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, GÁVEA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUFUZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, SETELOC S.A., GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, BESC REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA, CONSTRU-SUL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA, VIAÇÃO MINAS GERAIS LTDA, MIPLAN ENGENHARIA S/A, PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, ARLUG RIO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI, TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, AÇO ITALIA INDÚSTRIA METALURGICA LTDA, AGRIPINO PROJECT LTDA, NATAN PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E REFORMA DE EQUIPAMENTO/COMPONENTES LTDA, CONSTRULIDER LTDA, MAGNA ENGENHARIA E FABRICAÇÃO LTDA, HIDRAULICA FEDERAL LTDA, CONSTRUTORA CONSTRUPAV LTDA. Os presentes declararam que tiveram acesso ao instrumento convocatório no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás <http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais/>. Confirmada a presença das licitantes, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento dos documentos de habilitação e propostas. Iniciados os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação recebeu os documentos relativos ao credenciamento e os envelopes de habilitação e proposta, ato contínuo, foi passado os envelopes para a rubrica de todos os presentes, após foi declarado encerrado o período de credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, realizando a abertura dos envelopes de habilitação. Ato contínuo, visando permitir acesso de todos participantes aos documentos de habilitação, contudo sem estender a reunião presencial ou a necessidade de vistas processuais futuras, foi informando aos licitantes que seria realizada a abertura dos envelopes de habilitação na presença de todos, solicitado a paginação dos documentos aos representantes e posteriormente, para garantir acesso das licitantes aos documentos de habilitação do processo, seria realizada a digitalização dos documentos apresentados e disponibilizados no portal da transparência municipal até às 14h:00min do corrente dia, no mesmo local em que encontra disponível o edital e os demais documentos do processo, permitindo o download e conferência on-line e à distância, esclarecendo que concluso o lançamento da documentação no portal, seria comunicado o feito, via e-mail das empresas para que fizessem a análise da



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

documentação, esclarecendo ainda que caso o portal da transparência apresente instabilidade até o momento do lançamento, seria também remetida a documentação das empresas no e-mail de cada licitante, tudo com o fito de garantir o acesso em tempo real, quanto as empresas que por ventura apresentaram os documentos em cópias simples foi esclarecido que seria solicitado o original para autenticação posteriormente, via diligência, caso a cópia suscitasse dúvidas à Comissão ou a outro licitante. Ato contínuo, procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação na presença de todos, momento em que constatou-se que as empresas **JAVILLE - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA** e **GÁVEA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentaram os documentos de habilitação sem a devida paginação, momento em que foi solicitado ao representante de cada empresa que fizesse a devida paginação, por sua vez, compareceu um único representante junto ao Presidente da CPL, informando que faria a paginação por ambas as empresas e que ele era o representante de ambas as empresas na sessão, assim o Presidente da CPL informou que ambas as empresas estavam desclassificadas do certame, vez que apresentaram um único representante e que tal prática caracteriza conluio e ainda é vedado no item 4.9 do edital o mesmo representante para duas ou mais licitantes, frisando que a cláusula 4.9 pertence ao rol dos critérios de participação no certame, assim, ratificou a desclassificação de ambas as empresas no certame, momento em que o representante legal se retirou e ainda solicitou a devolução dos documentos de habilitação, todavia o pedido foi negado, a seguir, conforme informado, e, para controle seguem registrados abaixo o número de páginas correspondentes à documentação de habilitação de cada empresa:

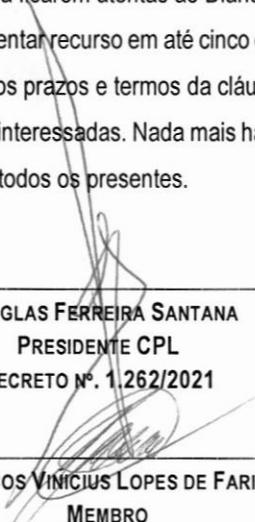
- 1 **CONSTRUFUZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA** volume contendo 48 (quarenta e oito) páginas;
- 2 **SETELOC S.A.** volume contendo 399 (trezentos e noventa e nove) páginas;
- 3 **GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA** volume contendo 85 (oitenta e cinco) páginas;
- 4 **BESC REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA** volume contendo 84 (oitenta e quatro) páginas;
- 5 **CONSTRU-SUL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA** volume contendo 45 (quarenta e cinco) páginas;
- 6 **VIAÇÃO MINAS GERAIS LTDA** volume contendo 140 (cento e quarenta) páginas;
- 7 **MIPLAN ENGENHARIA S/A** volume contendo 136 (cento e trinta e seis) páginas;
- 8 **PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** volume contendo 58 (cinquenta e oito) páginas;
- 9 **ARLUG RIO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI** volume contendo 44 (quarenta e quatro) páginas;
- 10 **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** volume contendo 91 (noventa e uma) páginas;
- 11 **AÇO ITALIA INDÚSTRIA METALURGICA LTDA** volume contendo 59 (cinquenta e nove) páginas;
- 12 **AGRIPINO PROJECT LTDA** volume contendo 40 (quarenta páginas) páginas;
- 13 **NATAN PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E REFORMA DE EQUIPAMENTO/COMPONENTES LTDA** volume contendo 17 (dezessete) páginas;
- 14 **CONSTRULIDER LTDA** volume contendo 78 (setenta e oito) páginas;
- 15 **MAGNA ENGENHARIA E FABRICAÇÃO LTDA** volume contendo 51 (cinquenta e uma) páginas;
- 16 **HIDRAULICA FEDERAL LTDA** volume contendo 82 (oitenta e duas) páginas;
- 17 **CONSTRUTORA CONSTRUPAV LTDA** volume contendo 62 (sessenta e duas) páginas;

Após, passou-se os envelopes de propostas para que todos fizessem visto e verificassem, novamente, os lacres, em seguida, leu-se em voz alta o número de páginas dos volumes apresentados, onde todos concordaram com o volume de páginas, ademais, fora informado que caso algum licitante fizesse questão de rubricar os documentos das demais licitantes antes do processo de

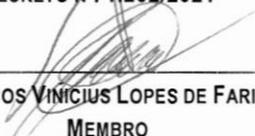


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

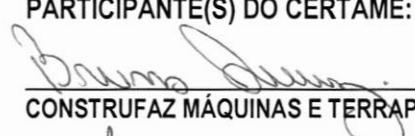
digitalização, poderia ficar na sala e realizar a assinatura, bem como acompanhar a digitalização dos documentos. Ao final, o presidente da Comissão informou que, concluso o lançamento dos documentos de habilitação no portal da transparência, a comissão faria a análise da documentação e a divulgação do resultado da análise seria feita no Diário oficial dos municípios do estado do Pará – FAMEP e portal da transparência do município, e, após a divulgação no diário oficial, estaria aberto prazo de recurso, alertando as empresas para ficarem atentas ao Diário Oficial e assim não perderem prazo de recurso, podendo qualquer empresa discordante da análise apresentar recurso em até cinco dias úteis através do e-mail [cpl@canaadascarajas.pa.gov.br](mailto:cpl@canaadascarajas.pa.gov.br), devendo os pretensos recursos obedecerem os prazos e termos da cláusula 15 do edital, havendo interposição de recurso, a peça seria enviada para contrarrazões das licitantes interessadas. Nada mais havendo a se tratar às 09h:24min encerrou-se os trabalhos, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

  
\_\_\_\_\_  
DOUGLAS FERREIRA SANTANA  
PRESIDENTE CPL  
DECRETO Nº. 1.262/2021

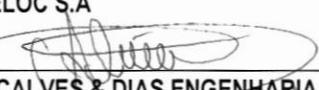
  
\_\_\_\_\_  
PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO  
MEMBRO  
DECRETO Nº. 1.262/2021

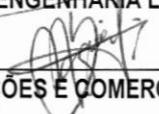
  
\_\_\_\_\_  
MARCOS VINÍCIUS LOPES DE FARIA  
MEMBRO  
DECRETO Nº. 1.262/2021

**PARTICIPANTE(S) DO CERTAME:**

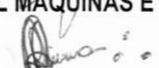
  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUFUZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA

  
\_\_\_\_\_  
SETELOC S.A

  
\_\_\_\_\_  
GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA

  
\_\_\_\_\_  
BESC REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA

  
\_\_\_\_\_  
CONSTRU-SUL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA

  
\_\_\_\_\_  
VIAÇÃO MINAS GERAIS LTDA

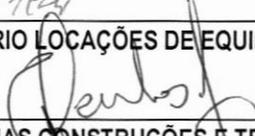
  
\_\_\_\_\_  
MIPLAN ENGENHARIA S/A

  
\_\_\_\_\_  
PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

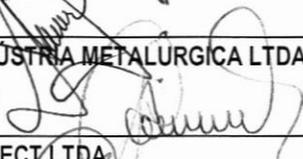


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
ARLUG RIO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI

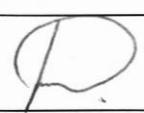
  
TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

  
AÇO ITALIA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

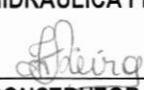
  
AGRIPINO PROJECT LTDA

  
NATAN PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E REFORMA DE EQUIPAMENTO/COMPONENTES LTDA

  
CONSTRULIDER LTDA

  
MAGNA ENGENHARIA E FABRICAÇÃO LTDA

  
HIDRAULICA FEDERAL LTDA

  
CONSTRUTORA CONSTRUPAV LTDA

